DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quinta-feira 02 de setembro de 1993 DO DISTRITO FEDERAL ANO XVII Nº 179

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 10
SECRETARIA DE SAÚDE..... 12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 12
SECRETARIA DE OBRAS..... 13
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 13
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 14
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 16
SECRETARIA DE TRABALHO..... 17
SECRETARIA DE TURISMO..... 17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA... 18
PROCURADORIA GERAL..... 21

TRIBUNAL DE CONTAS 22

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 22

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.985 **DE** 1º **DE** Setembro **DE 1993.**

Abre crédito especial no valor de CR$ 35.100.000,00 (trinta e cinco milhões e cem mil cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 1º, da Lei nº 523, de 31 de agosto de 1993, combinado com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008785/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, crédito especial no valor de CR$ 35.100.000,00 (trinta e cinco milhões e cem mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes do cancelamento de dotações orçamentárias conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de setembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.985/93 de 1º de setembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					35.100.000	
29.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADE SUPERVISIONADA					35.100.000	
100070021.2838 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					35.100.000	
100070021.2838.0205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	31.11.41	004		22.670.000		*
	34.11.41	004		6.310.000		*
	45.11.42	004		4.860.000		*
	46.11.42	004		1.260.000	35.100.000	*
29.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF					35.100.000	
100070021.2008 COORDENACAO E MANUTENCO DO SERVICO ADMINISTRATIVO					35.100.000	
100070021.2008.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	31.90.08	004		22.000		
	31.90.09	004		22.000		
	31.90.11	004		20.072.000		
	31.90.13	004		1.854.000		
	31.90.14	004		200.000		
	31.90.16	004		1.300.000		
	34.90.30	004		1.190.000		
	34.90.33	004		450.000		
	34.90.35	004		990.000		
	34.90.39	004		3.680.000		
	45.90.52	004		4.860.000		
	46.90.64	004		1.260.000	35.100.000	
				TOTAL	35.100.000	

00371/ 1

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.985/93 de 1º de setembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					35.100.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					35.100.000
100070021.2234 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL					35.100.000
100070021.2234.0001 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.35	004		1.700.000	
	34.90.36	004		2.000.000	
	34.90.39	004		31.400.000	35.100.000
				TOTAL	35.100.000

00371/ 2

DECRETO N.º 14.986 **DE** 1º **DE** SETEMBRO **DE 1993**

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 12.491.000,00 (doze milhões, quatrocentos e noventa e um mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 150.000806/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR$ 12.491.000,00 (doze milhões, quatrocentos e noventa e um mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da Reestimativa da Receita Própria, na forma do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de SETEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 14.986, de 1º de Setembro de 1993.

32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
32.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			12.491.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		12.491.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS		12.491.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	12.491.000		
1311.99.00 OUTROS ALUGUEIS	12.491.000		
		T O T A L	12.491.000

00442/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. 14.986, de 1º de Setembro de 1993. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					12.491.000
32.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					12.491.000
080480247.2042 PROMOCOES CULTURAIS					12.491.000
080480247.2042.0003 COORDENACAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	050		12.491.000	12.491.000
			T O T A L		12.491.000

00442/ 2

DECRETO N.º 14.987 DE 1º DE SETEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 040.006287/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Fazenda e Planejamento, o crédito suplementar no valor de CR$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de SETEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. 14.987, de 1º de Setembro de 1.993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					19.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					19.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					19.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	31.90.92	000		19.000	19.000
			T O T A L		19.000

00431/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

C A N C E L A M E N T O

ANEXO AO DECRETO No. 14.987, de 1º de Setembro de 1.993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					19.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					19.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					19.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.92	000		19.000	19.000
			T O T A L		19.000

00431/ 2

DECRETO N.º 14.988 DE 1º DE SETEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 151.000291/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Arquivo Público do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de SETEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. 14.988, de 1º de Setembro de 1.993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					700.000
32.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL					700.000
080480021.2221 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					700.000
080480021.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000		100.000	
	34.90.33	000		80.000	
	34.90.39	000		300.000	
	45.90.51	000		220.000	700.000
			T O T A L		700.000

00438/ 1

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: CR$ 75,00
ASSINATURAS: CR$ 2.000,00
PORTE ECT: CR$ 2.045,00

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.988, de 1º de Setembro de 1.993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					700.000
32.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL					700.000
080480021.2221 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					700.000
080480021.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	000		100.000	100.000
080480021.2221.0002 INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000		300.000	
	45.90.52	000		300.000	600.000
				TOTAL	700.000

00438/ 2

DECRETO N.º 14.989 **DE** 1º **DE** SETEMBRO **DE** 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 710.000.000,00 (setecentos e dez milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.009622/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR$ 710.000.000,00 (setecentos e dez milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de SETEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.989, de 1º de Setembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					710.000.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					710.000.000
150820495.2809 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					710.000.000
150820495.2809.0201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	030		710.000.000	710.000.000 *
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					710.000.000
150820495.2173 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					710.000.000
150820495.2173.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030		700.000.000	700.000.000
150820495.2173.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030		10.000.000	10.000.000
				TOTAL	710.000.000

00440/ 1
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.989, de 1º de Setembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					710.000.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					710.000.000
080070021.2801 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					710.000.000
080070021.2801.0201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	030		710.000.000	710.000.000 *
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					710.000.000
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					710.000.000
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	030		710.000.000	710.000.000
				TOTAL	710.000.000

00440/ 2
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 14.990 **DE** 1º **DE** SETEMBRO **DE** 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 45.642.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos e quarenta e dois mil cruzeiros reais), para reforço de dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.009418/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de CR$ 45.642.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos e quarenta e dois mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de SETEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.990 de 1º de Setembro de 1993. RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					45.642.000
20.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					35.752.000
160070021.2822 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					35.752.000
160070021.2822.0203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.11.41	000		21.760.000	*
	34.11.41	000		13.992.000	35.752.000 *
20.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS					45.642.000
160070021.4031 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					35.752.000
160070021.4031.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.90.11	000		18.000.000	
	31.90.13	000		1.950.000	
	31.90.16	000		1.810.000	
	34.90.39	000		7.500.000	29.260.000
160070021.4031.0002 SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS	34.90.39	000		6.492.000	6.492.000
160910571.2705 CONTRIBUICAO A FUNDOS					9.890.000
160910571.2705.0901 FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	34.12.41	050		9.890.000	9.890.000 *
20.901 FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL					9.890.000
160910571.2233 INTERVENCOES PARA MELHORIAS E APERFEICOAMENTO DO SISTEMA					9.890.000
160910571.2233.0001 ESTUDOS E PROJETOS PARA MELHORIA E APERFEICOAMENTO DO SISTEMA	34.90.35	050		9.890.000	9.890.000
				TOTAL	45.642.000

00445/ 1
NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.990 de 1º de Setembro de 1993. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					45.642.000	
20.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					35.752.000	
160070021.2822 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					28.972.000	
160070021.2822.0203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.11.41	000		619.000		*
	34.11.41	000		18.533.000		*
	45.11.42	000		8.830.000		*
	46.11.42	000		990.000	28.972.000	*
160070025.1808 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					6.780.000	
160070025.1808.0203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.11.41	000		1.990.000		*
	45.11.42	000		4.790.000	6.780.000	*
20.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS					45.642.000	
160070021.4031 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					28.972.000	
160070021.4031.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.90.09	000		20.000		
	31.90.14	000		328.000		
	31.90.91	000		191.000		
	31.90.92	000		88.000		
	34.90.30	000		14.973.000		
	34.90.31	000		1.200.000		
	34.90.33	000		360.000		
	34.90.35	000		800.000		
	34.90.36	000		400.000		
	34.90.92	000		400.000		
	34.90.93	000		400.000		
	45.90.52	000		8.830.000		
	46.90.64	000		990.000	28.972.000	
160070025.1244 CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DO EDIFICIO SEDE DO DMTU					6.780.000	
160070025.1244.0001 ELABORACAO DO PROJETO E CONSTRUCAO DO EDIFICIO SEDE	34.90.39	000		1.990.000		
	45.90.51	000		4.790.000	6.780.000	
160910571.2705 CONTRIBUICAO A FUNDOS					9.890.000	

00445/ 2

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.990 de 1º de Setembro de 1993. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
160910571.2705.0901 FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	34.12.41	050		3.500.000		*
	45.12.41	050		6.390.000	9.890.000	*
20.901 FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL					9.890.000	
160910571.2233 INTERVENCOES PARA MELHORIAS E APERFEICOAMENTO DO SISTEMA					9.890.000	
160910571.2233.0001 ESTUDOS E PROJETOS PARA MELHORIA E APERFEICOAMENTO DO SISTEMA	34.90.30	050		600.000		
	34.90.33	050		300.000		
	34.90.36	050		600.000		
	34.90.39	050		2.000.000		
	45.90.52	050		6.390.000	9.890.000	
				TOTAL	45.642.000	

00445/ 3

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 14.991 DE 1º DE SETEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 011.000498/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, o crédito suplementar no valor de CR$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de SETEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.991 de 1º de Setembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					20.400.000
32.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO					20.400.000
080460021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					20.400.000
080460021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	31.90.11	000		10.000.000	
	34.90.39	000		10.400.000	20.400.000
				TOTAL	20.400.000

00437/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.991 de 1º de Setembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					20.400.000
32.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO					20.400.000
080460021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					4.600.000
080460021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	45.90.52	000		1.900.000	1.900.000
080460021.2006.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000		2.700.000	2.700.000
080460021.2236 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO					15.800.000
080460021.2236.0001 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	45.90.51	000		15.800.000	15.800.000
				TOTAL	20.400.000

00437/ 2

DECRETO N.º 14.992 DE 01 DE setembro DE 1993

Fixa a Tabela de Preços para cobrança de ingresso nos Jardins Botânico e Zoológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso X, alínea "j", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º O preço dos ingressos nos Jardins Botânico e Zoológico de Brasília é fixado em Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF mensal, de acordo com a seguinte tabela:

I - pedestre ou bicicleta: 0,0072% da UPDF;
II - motocicletas : 0,014% da UPDF;
III - automóveis e caminhonetas: 0,028% da UPDF;
IV - ônibus e caminhões: 0,112% da UPDF.

Parágrafo único. Na determinação do preço nos ingressos em conformidade com o disposto neste artigo, serão desprezados os centavos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de setembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARCELO AGNER, Jornalista, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARCUS LUIZ DE MOULAZ, matrícula nº 38.890-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCUS LUIZ DE MOULAZ, matrícula nº 38.890-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR LUCIANO BARROSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.403-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01.09.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere e artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, RICARDO DE PAIVA FONSECA, matrícula nº 32.862-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 16.08.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR TARCISIO ALVES LACERDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do art. 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA HELENA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do art. 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR EDISON MOTA DA SILVA, Advogado, matrícula nº 11.836-2, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Habitação de Interesse Social, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17 da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR CARLOS ANTÔNIO BRITO, Administrador, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR BRÁULIO ROCHA NOGUEIRA, Técnico em Comercialização, matrícula nº 280, do Quadro de Pessoal das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete do Administrador Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 **de** setembro **de 19**93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989,

R E S O L V E :

Tornar insubsistente a designação de ADENOR DE OLIVEIRA, como membro suplente do representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento, junto à Comissão Geral de Anistia, publicada no DODF nº 178, página 08, de 1º de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 **de** setembro **de 19**93.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **DANIELLE CHRISTINE AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICHER**, matrícula nº 85.017-9, do Quadro de Pessoal da CAESB, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir desta data.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula no. 15.222-6, Fiscal de Obras, 2a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo I, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, por ter sido removido para outro órgão

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SÔNIA PAES FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo I, Símbolo DFA-04, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei no. 494, de 20 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 **de** setembro **de 19** 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993 , combinado com os artigos 5º e 9º da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992,

R E S O L V E:

Designar CARLOS MUSSOI FILHO, Secretário-Adjunto da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, para Membro Suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, a contar de 31 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **JOEL NAVES DE CARVALHO,** matrícula no. 33.092-2, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 02 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF no. 117, de 11.06.93, pág. 04.

Decreto de 13 **de** agosto **de 1993**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, LAILA MONAIAR, matrícula nº 0054, do cargo em comissão de Assistente do Núcleo de Documentos Não Convencionais da Gerência de Arquivo Permanente, Código DFA-05, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 13.08.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 165, pg 26 de 16.08.93)

Decreto de 13 **de** agosto **de 1993**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido designada para outro cargo, SEVÍLIA MARIA XIMENES, matrícula nº 33.768-4, do cargo em comissão de Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, código DFA-02, do quadro de pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 13.08.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 166 , pg 19 de 17.08.93)

Decreto de 13 **de** agosto **de 1993**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR SEVÍLIA MARIA XIMENES, matrícula nº 33.768-4 Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Núcleo de Documentos Não Convencionais, Símbolo DFA-05, da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal, partir de 13.08.93

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 166 , pg 18 de 17.08.93)

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 150.000.741/93
INTERESSADO : SILVIO CAVALCANTE
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País do Senhor SILVIO CAVALCANTE, Diretor do Departamento Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

o no período de 04 a 08 de setembro de 1993, a Fez/Marrocos, nos termos do Parecer 037/93, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 01 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº : 055.003.607/93
INTERESSADO : JOSÉ LIMA SIMÕES
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País do servidor JOSÉ LIMA SIMÕES, Gerente de Engenharia de Trânsito, no período de 09 a 25 de setembro de 1993, ao Japão, nos termos do Parecer 038/93, da Consultoria Jurídica de meu Gabinete.

Brasília, 01 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº : 030.009.901/93
INTERESSADO : FÁBIO SIMÃO
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País do servidor FÁBIO SIMÃO, no período de 03 a 07 de setembro do corrente ano, a Nova York, nos termos do Parecer nº 036/93, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 01 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 01 DE setembro DE 1993.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item a, do inciso VII, artigo 2º da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993 e tendo em vista o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E :

Designar **SANDRA FRIEDRICH**, Secretário Administrativo, matrícula nº 34.061-8, para substituir **ROOSEVELT COSTA ALVES**, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Governo e **OSVALDO TEODORO**, Assessor, matrícula nº 35.605-0 para substituir **HELENA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE SILVA** como membro da mesma Comissão.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 14.883, de 19 de julho de 1993,

RESOLVE:

Designar o Engº ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 33.524-X, Assistente da Divisão de Obras, para substituir o Engº JOÃO SOARES JÚNIOR, matrícula nº 22.720-X, Diretor da Divisão de Obras, Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias relativas ao exercício de 1993, no período de 08.09 a 27.09.93.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCESSÃO DE QUINTOS

Adicional da Lei 6732/79, de 04 de dezembro de 1979, DEFERIDO
Processo: 00137.001744/90
Interessado:JOSÉ CARLOS DIAS
Matrícula: 24.147-4
Data do Despacho: 30.08.93, concedendo mais 1/5 (um quinto) da representaçãõ Mensal DFA-05, 5ª parcela, item "e", a partir de 31.08.93.

Brasília-DF., 31 de agosto de 1993.
HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA
Divisão de Administração Geral
Diretor

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 31 de março de 1993, que designou a servidora VILMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 24.917-3, Técnico de Administração Pública, como executora do Contrato de Fornecimento de Alimentação Preparada, celebrado entre esta RA—IX e BRASA—Brasília Alimentos Ltda.
Designar a servidora CLEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 65.566-X, Condutor Técnico do Convênio 003/91 da NOVACAP, como executora do Contrato de Fornecimento de Alimentação Preparada, celebrada entre esta RA—IX e BRASA—Brasília Alimentos Ltda, a partir de 24 de junho de 1993.

DARIO SILVA REIS

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990/SAAR,

RESOLVE:

DESIGNAR CECILIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 62.122-6, Servente, para substituir FRANCISCO ALVES BEZERRA, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, Símbolos DFG-01, no período de 06 de setembro a 28 de setembro de 1993, por motivo de licença prêmio do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990/SAAR,

RESOLVE:

DESIGNAR SIMIÃO PEREIRA DA TRINDADE, Carpinteiro, matrícula nº 67.628-4/NOVACAP, para substituir FRANCISCO ALVES BEZERRA, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-01, no período de 1º de junho a 05 de setembro de 1993, por motivo de licença prêmio do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

(Republicada por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 116 de 09 de junho de 1993, pág. 07).

PLANALTINA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Em conformidade com a legislação em vigor, concedo o Benefício de Salário Família ao servidor abaixo, conforme documentação apresentada.

Nome: SEBASTIÃO FONSECA DE MELO
Matrícula: 24.689-1

Despacho: CONCEDO o benefício de Salário Família, pelo dependente MATEUS ARAÚJO DE MELO, filho nascido em 17.08.93, conforme documentação apresentada.

Nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, Concedo o Benefício de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo:

Nome: SEBASTIÃO FONSECA DE MELO
Matrícula: 24.689-1
Despacho: CONCEDO o benefício de Auxílio Natalidade, pelo dependente MATEUS ARAÚJO DE MELO, nascido em 17.08.93.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a". do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1992, e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar VICENTE LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 23.862-7, Técnico de Administração Pública, Classe 1, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MOACIR CAMELO MELO, matrícula nº 21.907-X, Diretor da Divisão de Instalação e Reparos, Código DF-11, da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, por motivo de férias regulamentares no período de 01.09. a 20.09.93.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1992,e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar TEREZINHA MARIA DE JESUS SANTANA, matrícula nº 34.592-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe 02, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DILMA FEITOSA PEREIRA, matrícula nº 26.158-0, Encarregado de Portaria, Código DF-01, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, por motivo de férias regulamentares no período de 13.09.93 a 02.10.93.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PROCESSO Nº : 030.005.940/93
INTERESSADO : ADALBERTO DIAS DE MIRANDA
ASSUNTO : Transposição de Cargo
Acolho o pronunciamento retro da Comissão constituída por Portaria de 04 de novembro de 1991, publicada no DODF de 05 do mesmo mês e ano, e alterações, e indefiro o presente pedido, à vista da inexistência de elementos comprobatórios do exercício de atividades de fiscalização e inspeção pelo requerente.
Encaminhe-se ao DAP/SEA para ciência do interessado.
Brasília, 30 de agosto de 1993
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.006.833/93
INTERESSADO: ANTÔNIO GUIDO JORDÃO
ASSUNTO : Transposição de Cargo
Acolho o pronunciamento retro da comissão constituída por Portaria de 4 de novembro de 1991, publicada em 5 do mesmo mês e ano, e alterações, e indefiro o presente pedido à vista de o interessado não ter estado no exercício de atividades de fiscalização na forma prevista no art. 6º da Lei nº 39/89.
Encaminhe-se ao DAP/SEA para ciência do interessado e posterior arquivamento.
Brasília, 30 de agosto de 1993
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

ASSUNTO: TRANSPOSIÇÃO DE CARGO
Acolho o entendimento retro da Comissão constituída por Portaria de 04 de novembro de 1991, publicada no DODF de 05 do mesmo mês e ano, e alterações.
Indefiro os pedidos constantes dos processos abaixo relacionados em virtude de os interessados não terem exercido atividades de fiscalização no período a que se refere o art. 6º da Lei nº 39/89, ou à data de suas aposentadorias:

PROCESSO Nº	INTERESSADO
030.006.217/93	AGNELO DIAS CORREIA
030.007.209/93	ANTONIO ADRIANO DA SILVA
030.005.859/93	ANTONIO LUIZ DA SILVA
030.009.322/93	APOLONIO GABRIEL DE ALBUQUERQUE
030.003.473/93	CARLOS ELIAS PAULINO
030.007.388/93	CICERO GERMANO DA SILVA
030.010.837/92	DIVA HELENA THOMAZELLI BELARMINO
030.009.214/93	JOÃO DUARTE PAIVA
030.007.362/93	JOÃO ELESBÃO FROTA
030.003.662/93	JOAQUIM FERREIRA DE LIRA

Encaminhe-se ao DAP/SEA para ciência dos interessados e posterior aquivamento.
Brasília, 30 de agosto de 1993.
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, art. 2º, inciso I, alínea "e",

RESOLVE:

CONCEDER Salário-Família, a partir de agosto de 1993, à servidora abaixo:

Nome: Ivone Pereira Leitão Coelho; Matrícula: 80.105-4.

Pelo filho: VINICIU'S TADEU LEITÃO BATISTA, nascido em 26 de junho de 1993.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 172/93, pág. 09, de 25.08.93)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar os servidores ANANIAS PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 80030-9, MARIA JOSÉ MENEZES DA SILVA, matrícula nº 80087-2, RAUL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80090-2, PEDRO MANZI QUIRINO, matrícula nº 80010-4, AMAURI JOSÉ LARA, matrícula nº 80073-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de efetuar o levantamento dos Bens Patrimoniais do IDR, por unidade, devendo apresentar o Relatório Final no prazo de 15 dias a contar desta data.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,
RESOLVE:
Designar MARIA VITÓRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.070-8, Encarregado de Zeladoria, Vigilância e Portaria, Código

DFG-01, da Gerência de Administração Geral, para substituir ARI NUNES DE SOUSA, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DFG-05, da Gerência de Administração Geral, por motivo de férias do titular no período de 11 a 30 de setembro do corrente ano.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

R E S O L V E :

Designar VENCESLAU MOURA LOPES, matrícula nº 80117-8, Encarregado de Almoxarifado, Código DFG-01, da Seção de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração Geral, para substituir DIRCE NEIVA DA SILVA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração Geral, Código DFG-05, por motivo de férias da titular, no período de 11 a 30 de setembro do corrente ano.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993.
BRUNO ALBANO VIZZOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

R E S O L V E :

Designar OLEGÁRIO DE SOUSA LIMA NETO, matrícula nº 80077-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Clase, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir MARIA VITÓRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Encarrgado de Zeladoria, Vigilância e Portaria, Código DFG-01, da Gerência de Administração Geral, por motivo de a titular estar substituindo o Chefe da Seção de Serviços Gerais, no período de 11 a 30 de setembro do corrente ano.

Brasília-DF., 25 de agosto de 1993.
BRUNO ALBANO VIZZOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

R E S O L V E :

Designar MARIA JOSÉ MENEZES DA SILVA, matrícula nº 80087-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir VENCESLAU MOURA LOPES, Encarregado de Almoxarifado, Código DFG-01, da Gerência de Administração Geral, por motivo de o titular estar substituindo a Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração Geral, no período de 11 a 30 de setembro do corrente ano.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

DESPACHOS

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme a discriminação nos respectivos processos:

Processo: 00031.000003/92; Interessado: Pedro Manzi Quirino; Matrícula: 80.010-4

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-04, Assistente do Núcleo de Diagnose, da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional, 2ª parcela, a contar de 30 de julho de 1993.

Data: 30 de julho de 1993.

Processo: 00031.000140/93; Interessado: Creso Carvalho Ribeiro Filho; Matrícula: 80.041-4.

Concedido 1/5 da Representação Mensal do DFA-04, Assistente do Núcleo de Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal, da Gerência de Desenvolvimento de Programas, a contar de 24 de julho de 1993.

Data: 10 de agosto de 1993.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

PROCESSO: 040000287/93
INTERESSADO: BRUNO ALBANO VIZZOTTO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 3 (três) diárias para o servidor BRUNO ALBANO VIZZOTTO, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, que viajará à cidade de São Paulo-SP, para participar do XII Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração, o qual versará a matéria relativa à Administração Pública e à modernização da máquina estatal que será objeto da próxima revisão constitucional.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1993
MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 306 DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.009941/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, alteração do Quadro de Detalhamento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 14.611, de 26 de fevereiro de 1993.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 306/93, de 31 de Agosto de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					5.250.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					5.250.000
030070021.2028 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					5.250.000
030070021.2028.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	31.90.92	000		5.250.000	5.250.000
00448/ 1				TOTAL	5.250.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 306/93, de 31 de Agosto de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					5.250.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					5.250.000
030070021.2028 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					5.250.000
030070021.2028.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	31.90.11	000		5.250.000	5.250.000
00448/ 2				TOTAL	5.250.000

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 20 de agosto de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio Cézar Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Edilene Barros Soares (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: RV

18/93, Recorrente SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Por solicitação do Conselheiro Relator, foi o julgamento adiado para a sessão do dia 31 de agosto; e **RV 125/93**, Recorrente VIVIANE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguída e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 30 de agosto de 1.993, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____ , lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes à sessão de 30 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, VICENTE DE PAULO RIBEIRO E EDILENE BARROS SOARES (SUPLENTE). **Representante da Fazenda Procurador:** JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 30 de agosto de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio Cézar Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro e Edilene Barros Soares (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: **RV 132/93**, Recorrente MERCADO DOS TAPETES LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relatora Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguída e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Deixou de participar do julgamento o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, em virtude da vinculação ao feito da Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Redator para o acórdão a Conselheira Relatora; **RV 148/93**, Recorrente VILA RICA COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 113/93**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA., Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 31 de agosto de 1.993, terça-feira, às quinze horas. Convocou também Sessão Administrativa para a mesma data, a fim de tratar do Projeto de Lei em estudo e fazer distribuir material do III Encontro de Julgadores, realizado em Fortaleza-CE, àqueles que dele não participaram. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 31 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, VICENTE DE PAULO RIBEIRO E EDILENE BARROS SOARES (SUPLENTE). **Representantes da Fazenda Procuradores:** JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA E LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 030.008091/93
INTERESSADO: Maurício Pedreira Brandão

HOMOLOGO o Parecer nº 193/93-CEDF de 16.08.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal,em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "por determinar complementação de estudos, para fins de equivalência de curso realizado no exterior, devendo o aluno Maurício Pedreira Brandão: a) efetuar estudos de recuperação em Física, admitindo-se programação especial e dispensa de freqüência exigida aos alunos regulares; b) retornar a este Colegiado, de posse de avaliação dos estudos referidos no item anterior para que se possa reexaminar o seu pedido".

Em 19.08.93
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação do Distrito Federal

Processo nº: 030.009159/93
Interessado: Edgar Agustin Ortellado Ramirez

HOMOLOGO o Parecer nº 191/93-CEDF de 16.08.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por EDGAR AGUSTIN ORTELLADO RAMIREZ, no Colégio de Alejo Garcia, em Horqueta, Concepcion, Paraguai, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 19/08/93

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.008334/93.
INTERESSADO: CLARISSA MUNIZ FERNANDES BEZERRA

HOMOLOGO o Parecer nº 170/93-CEDF, de 30.07.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) determina que a aluna CLARISSA MUNIZ FERNANDES BEZERRA realize, em escola de 2º grau, recuperação nas disciplinas de Física e Química, por não ter obtido aprovação no primeiro semestre da 3ª série do ensino de 2º grau, realizado no Brasil, e por não tê-las cursado no exterior.
b) no caso de OSPB, o estabelecimento deverá obedecer os dispositivos da Lei nº 8.663, de 14 de junho de 1993.
c) os estudos de recuperação poderão ser feitos sob programação especial, em consonância com as possibilidades do estabelecimento que receber a aluna, admitindo-se, inclusive, a dispensa da freqüência exigida dos alunos regulares.
d) após a avaliação dos estudos de recuperação deverá a aluna retornar a este Conselho, para o reexame de seu pedido de equivalência.

Em 23.08.93
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

Processo nº: 030.008669/93
Interessado: MAURICIO SIGRIST DE MELO

HOMOLOGO o Parecer nº 177/93-CEDF de 02.08.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por MAURÍCIO SIGRIST DE MELO, na Quince Orchard High, em Gaithersburg, Maryland, EUA ao de 2º grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 09/08/93

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária de Educação

do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.008795/93
INTERESSADO: Ana Letícia Martins Santini Tomé

HOMOLOGO o Parecer nº 185/93-CEDF de 09.08.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária, de mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de curso concluído por Ana Letícia Martins Santini Tomé, no Colégio Internacional, em Assunção, Paraguai, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 20.08.93
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.011947/92
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA — MANTENEDORA DA PRÉ-ESCOLA "MENINO DEUS".

HOMOLOGO o Parecer nº 183/93-CEDF, de 09.08.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:
a) autorizar, por quatro anos, a contar de 29.07.93, o funcionamento da Pré-Escola "Menino Deus", localizada no SGA/Norte — W/5 Quadra 915 — Conj. "C" — Brasília — DF, com a oferta da educação Pré-Escolar, na modalidade jardim de infância.
b) aprovar o planejamento didático para o jardim de infância.

Em 20.08.93
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.008244/93
INTERESSADO: Gustavo Lima Barcellos

HOMOLOGO o Parecer nº 197/93-CEDF de 16.08.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "por: a) determinar que o aluno Gustavo Lima Barcellos realize recuperação nas disciplinas de Português (Língua e Literatura), Física e Química, por não ter obtido aprovação no primeiro semestre da segunda série do ensino de 2º grau e por não tê-las cursado no exterior;
b) os estudos de recuperação poderão ser feitos sob programação especial, em consonância com as possibilidades do estabelecimento que receber o aluno, admitindo-se, inclusive, a dispensa da freqüência exigida dos alunos regulares;
c) de posse da avaliação dos estudos de recuperação, deverá o aluno retornar a este Conselho para o reexame da sua solicitação de equivalência de curso".

Em 23.08.93
EURIPEDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Processo nº: 30.003.638/86
Interessada: AMÁLIA BERNARDES SILVA, matrícula nº 8.690-8
Assunto: Adicional da Lei nº 6.732/79
Despacho: Alterando a substituição feita na peça 42, a Servidora faz jus a 4/5 da Representação Mensal do DF-07, e 1/5 da Representação Mensal do DF-09.

Brasília, 11 de agostc de 1993

ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS
Diretor da DAG-SE

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: SANTANA SILVA DIAS, matrícula nº 38.755-X
Despacho: Concedo Salário-Família, nos termos do art. 185, letra "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, bem como autorizo o respectivo pagamento, pelos dependentes: ROSILENE SILVA DIAS, filha, nascida em 27.05.1979; ANDERSON SILVA DIAS, filho, nascido em 24.05.1981 e CLÉBERSON SILVA DIAS, filho, nascido em 27.10.1977, a partir de 27.07.93.

Servidor: EURIVAL MILHOMEM BANDEIRA, matrícula nº 38.736-3
Despacho: Concedo Salário-Família, nos termos do art. 185, letra "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.91, bem como autorizo o respectivo pagamento, pelos dependentes: PATRÍCIA LUCENA MILHOMEM, esposa, nascida em 11.10.1968; ANGELA LUCENA MILHOMEM, filha, nascida em 20.10.1990 e ELISÂNGELA LUCENA MILHOMEM, filha, nascida em 07.02.1988, a partir de 26.07.93.

ROSIVALDO SANTOS RAMOS

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 164, de 13.08.93)

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Servidor: SUELI MARTINS PEREIRA ALVES, matrícula nº 38.967-6
Despacho: Concedo Salário-Família, nos termos do art. 185, letra "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, bem como autorizo o respectivo pagamento, pelos dependentes: SOLANGE ALVES, filha, nascida em 10.04.1974; SÉRGIO ALVES MARTINS, filho, nascido em 11.06.1975 e SUÉSLENE ALVES, filha, nascida em 10.08.1981, a partir de 20.08.93.

Servidor: MARCOS CESAR JOSETTI FLORES, matrícula nº 38.858-0
Despacho: Concedo Salário-Família, nos termos do art. 185, letra "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, bem como autorizo o respectivo pagamento, pelos dependentes: ANA CAROLINE DE ARRUDA FLORES, filha, nascida em 14.06.85; MARCELA DE ARRUDA FLORES, filha, nascida em 29.04.87 e RENATA GABRIELE DE ARRUDA FLORES, filha, nascida em 18.11.88, a partir de 10.08.93.

ROSIVALDO SANTOS RAMOS

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/93-DIE/SE, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.017827/90,
RESOLVE:
1. Aprovar o Regimento Escolar do JARDIM DE INFÂNCIA NOSSO AMIGUINHO, situado na QNM-36 — Conjunto "P" — Casa 02 — Taguatinga, Distrito Federal, mantido pela Escolinha e Recreação Chapollim Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 51 artigos e 14 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 32 a 45 do Processo nº 030.017827/90.
2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.013246/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Assistente de Educação, na Especialidade Condutores de Veículos Automotores, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

	MATRÍCULA	SETEMBRO	OUTUBRO
- CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	40.891-3	44	--
- GERALDO CHAVES MENDES	20.320-3	44	44
- OLINDO OMAR RODRIGUES	69.574-2	44	--
- JOSUÉ RIBEIRO	47.793-1	44	44
- ANTONIO ARAMIS DA SILVA	67.942-9	44	44

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE setembro DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores' abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 061.039.462/93
NOME: WALDIR DE SANTANA, matrícula 110.151-0, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN.
4.275 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30.11.52 a 30.03.60 e 01.05.72 a 13.09.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046.139/93
NOME: DIVINA LOURENÇO DA ROCHA, matrícula 103.052-3, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HSVP.
1.131 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.06.64 a 06.07.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.692/93
NOME: CÍCERA DE QUEIROZ SILVA, matrícula 110.368-7, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRC.
480 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.06.70 a 23.09.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.692/93
NOME: CÍCERA DE QUEIROZ SILVA, matrícula 110.368-7, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRC.
419 dias prestados à Presidência da República-HFA, no período de 24.08.73 a 16.10.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.008.049/93
NOME: ANTÔNIO ELIAS DE SOUSA, matrícula 106.335-9, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, ADMC.
1.820 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.12.64 a 26.05.65, 20.06.67 a 22.09.67, 01.10.67 a 17.12.67, 27.04.68 a 28.04.68, 05.08.68 a 17.09.71, 01.10.71 a 22.02.72, 02.05.72 a 22.05.72 e 11.07.72 a 20.12.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046.142/93
NOME: MARIO ANTÔNIO DIAS CHAVES, matrícula 120.079-8, Assistente Superior de Saúde-Médico, HSVP.
2.479 dias prestados à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desporto-GO, no período de 16.02.76 a 29.11.82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.693/93
NOME: DOMICIA MARIA DA ROCHA, matrícula 110.448-9, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRC.
2.352 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23.12.69 a 30.06.71, 01.07.71 a 30.04.76 e 01.07.76 a 31.07.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.616/93
NOME: VIRGILIO PINTO E SILVA, matrícula 104.758-2, Assistente Superior de Saúde-Farmacêutico Bioq. Laboratório, HBDF.
2.557 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.10.61 a 31.01.63 e 01.02.63 a 01.10.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.920/93
NOME: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA, matrícula 123.979-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRT.
237 dias prestados à Prefeitura Municipal de Anápolis-GO, no período de 01.12.70 a 25.07.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.920/93
NOME: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA, matrícula 123.979-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRT.
6.518 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03.01.66 a 31.08.70, 01.08.71 a 30.06.75, 01.07.75 a 23.11.75, 24.11.75 a 07.01.77, 11.01.77 a 16.12.77, 12.01.78 a 19.10.78, 20.10.78 a 06.06.81, 02.07.81 a 30.09.82 e 01.10.82 a 29.11.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.531/93
NOME: MAGNA BARROS MARTINS REZENDE, matrícula 115.798-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN.
721 dias prestados à Universidade de Brasília, no período de 02.01.76 a 22.12.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.536/93
NOME: JOAQUIM CÂNDIDO DA CUNHA, matrícula 112.162-6, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAS.
266 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 13.02.61 a 05.11.61, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.618/93
NOME: NIVALDA SANTOS FALCÃO, matrícula 108.472-1, Assistente Básico de Saúde-Aux. Op. Serv. Div.-L. e Cons., HBDF.
1.119 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26.07.50 a 27.04.53 e 10.01.72 a 30.04.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.577/93
NOME: NEUSA MARIA GAMA MARTINS, matrícula 105.004-4, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HBDF.
299 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03.11.67 a 01.12.67 e 06.03.70 a 30.11.70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.916/93
NOME: PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula 125.047-7, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRT.
352 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 16.07.79 a 01.07.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.916/93
NOME: PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula 125.047-7, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRT.
765 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24.02.81 a 14.07.82, 14.09.83 a 30.01.84 e 01.06.84 a 28.09.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.749/93
NOME: HELITON LUIZ DE ABREU SOUZA, matrícula 111.225-2, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRC.
810 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, nos períodos de 14.11.74 a 10.05.76 e 12.05.76 a 02.02.77, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.044.223/93
NOME: FÁBIO SIQUEIRA, matrícula 132.722-4, Assistente Superior de Saúde-Farmacêutico Bioquímico, HRBz.
775 dias prestados ao Ministério da Marinha, no período de 08.02.91 a 23.03.93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044.224/93
NOME: DOMINGOS HONÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula 131.235-9, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Área de Operação de Máquinas, HRBz.
4.727 dias prestados à Presidência da República, no período de 10.01.74 a 19.12.86, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 034/93-SDSAC/DF, DE 24.08.93

CONCEDE RENOVAÇÃO DE REGISTRO ao GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE IRMÃ CELINA

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 7.714/83 do GDF e Portaria nº 006/90 da SDSAC,

RESOLVE:

Conceder renovação de registro ao GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE IRMÃ CELINA com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo nº 101.001571/87.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, do Servidor CONSTANTINO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 00.514-2, Assistente

Básico em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Auxiliar, a partir de 23.08.93, por motivo de aposentadoria.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 94 DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 0113.000.851/92,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria SO nº 056, de 01 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 do mesmo mês.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº : 030.009709/93
INTERESSADO : COLBERT GADIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item VI, do artigo 1º da Portaria nº 008, de 13.01.93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de CR$ 48.852,90 (Quarenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta e dois cruzeiros reais e noventa centavos), em favor do Sr. COLBERT GADIA, matrícula nº 16.031-8, Técnico de Orçamento, aposentado.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190.92 — Despesa de Exercícios anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

Em, 30 de agosto de 1993
ANDRÉ MONTEIRO FORTES
Divisão de Administração Geral
Diretor

Adicional da Lei nº 6.732/79
Matrícula : 19.057-8
Nome : TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO
Processo : 030.004.378/90
DESPACHO : A Servidora fez jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, a partir de 21.08.93, totalizando 5/5 da Representação Mensal do DF-05.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear o servidor GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, mat. 92.787, para substituir o servidor JOSÉ MARIA DO AMPARO, mat. 90.432, na comissão encarregada de proceder e apresentar subsídios para fins de cumprimento à Lei nº 6732/79, no que se refere a substituições das parcelas de quintos, em decorrênca do disposto no artigo 2º da Lei nº 415 de 22 de janeiro de 1993.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 aos servidores abaixo relacionados:

NOME: VALMIR ALVES SANTANA, matrícula nº 91.122-4
QÜINQÜÊNIO: 1º de 30.04.69 a 29.04.74; 2º de 30.04.74 a 29.04.79; 3º de 30.04.79 a 29.04.84; 4º de 30.04.84 a 29.04.89.

NOME: JOÃO MEDEIROS FILHO, matrícula nº 91.547-5
QÜINQÜÊNIO: 1º de 07.07.71 a 06.10.77; 2º 07.10.77 a 06.10.82; 3º 07.10.82 a 06.10.87; 4º 07.10.87 a 06.10.92.

NOME: MARIA SONIA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 93.574-3
QÜINQÜÊNIO: 1º de 19.06.84 a 18.06.89.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº: 113.001806/93
NOME: JOÃO JOAQUIM DOMINGOS, matrícula nº 91.942
AVERBA: 00 ano, 11 meses e 16 dias, prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federl, durante o período de: 22.03.72 a 26.03.73, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

NOME: MANUEL DE CASTRO ALMEIDA, matrícula nº 93.119
AVERBA: 17 anos, 09 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, durante os períodos de 01.05.50 a 25.08.65; 09.11.70 a 06.02.71; 28.05.71 a 26.08.71; 07.12.71 a 07.03.72; 08.03.72 a 25.04.72; 08.05.72 a 14.12.73; contados somente para fins de aposentadoria.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,
1992,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA REGO, matrícula nº 22.544-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço de 18 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 170, de 23.08.93, que designa CARLOS ALBERTO DAHER DE SOUZA, para substituir ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES durante seu período de férias regulamentares.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES, matrícula n° 36.592-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO N°: 040.000417/93
INTERESSADO: ISABEL RAO BOFILL
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 9,5 (nove e meia) diárias, à servidora MARIA ISABEL RAO BOFILL, Assessora do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário-NDA, matrícula n° 22.156-2, para fazer face a viagem que fará a Porto Alegre-RS, para participar da EXPOINTE 93, onde manterá contatos com a ARCO — Associação Brasileira de Criadores de Ovinos, no período de 28.08 à 06.09.93.

Brasília, 30 de agosto de 1993

AGUINALDO LELIS
Secretário Adjunto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1005/93 DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item VI e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixoespecificada.Em conseqüência fica o referido condutor Suspenso do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.004237/93
INTERESSADO: VALDEMAR ANTONIO RIBEIRO
PRONTUÁRIO: 11.555.959-0/GO
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXX Alínea F do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1006/93 DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Apreender com fulcro no artigo 199, item XIII e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 055.004238/93; CATEGORIA/UF: "B"/GO; INTERESSADO: JOSÉ CARLOS RODRIGUES ALVES; PRONTUÁRIO: 11.594.502-4; INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT; PERÍODO:. 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 25.08.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1007 DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, SANDRA MARIA OLIVEIRA SILVA ALVARENGA, matrícula n° 00.185-6, CARLA ROSANE LIMA DE MORAES, matrícula n° 00|997-0 e ANTÔNIO CARLOS A.DE OLIVEIRA,matrícula n° 01.051-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades constante no Processo n° 055.003585/93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1008/93, DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado em cumprimento à Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículo automotores até a realização de Novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o artigo 77 da Lei n° 5.108, e Resolução n° 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Aprendizagem e Habilitação-GAHAB, o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do condenado mediante recibo, requisitando auxílio da G.P.F.T. se necessário, o controle do cumprimento da Pena e a aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

PROCESSO N°: 055.004183/93
INTERESSADO: WALKER MIGUEL BRITO MOREIRA
PRONTUÁRIO: 29.850.291-7/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1009/93, DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, PATRÍCIA TERTULIANO DA COSTA PINTO. mat. n° 1190-8 da Função de Secretária Administrativa do Serviço Jurídico, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 02 de setembro do corrente.

NOMEAR, ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES, mat. n° 1007-03 para exercer a função de Secretário Administrativo do Serviço Jurídico, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 02 de setembro do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1010/93, DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado e cumprimento à determinação Judicial e suspendê-lo pelo período estipulado pela Justiça, do direito de dirigir veículos automotores, e após cumprir o prazo de suspensão, seja o setenciado submetido à Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o artigo 77 da Lei nº 5.108 e Resolução nº 734/89, Contran.

INCUMBIR a Gerência de Aprendizagem e Habilitação-GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante recibo, requisitando auxílio da G.P.F.T. se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

PROCESSO Nº: 055.004182/93 ORIGEM: VEC
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS RODRIGUES OFÍCIO: 4167
PRONTUÁRIO: 00.205.219-9/DF SUSPENSÃO: 02 a.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1011/93 DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XLIII, do regimento aprovado pelo decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.003915/93,

RESOLVE:

Suspender das atividades de Despachante junto ao Detran/DF, AGNALDO PEREIRA DE ARAÚJO, EUZUILIO PEREIRA DE SOUZA e MARIA DO SOCORRO SOUZA MELO em atendimento a solicitação contida no O.I. nº 15/93, da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Instrução de Serviço nº 920/93, até a devida apuração dos fatos noticiados no referido processo.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1012 DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, CONCEIÇÃO DE MARIA REIS DOS SANTOS, matrícula nº 00.687-4, da função de Secretária Administrativa da Gerência de Aprendizagem e Habilitação-GAHAB, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 04 de setembro do corrente.

NOMEAR MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ, matrícula nº 00.972-3, para exercer a função de Secretário Administrativo da Gerência de Aprendizagem e Habilitação-GAHAB, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 04 de setembro do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1013 DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VELLASCO, matrícula nº 00.723-4, como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando apurar responsabilidades relativas aos acidentes de trânsito constantes nos Processos nº 055.001009/92 e 055.001112/92.

DESIGNAR FRANCINALDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 00.989-2, como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando apurar rsponsabilidade relativas aos acidentes de trânsito constantes nos Processos acima citados.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 1014/93 30 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em conseqüência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
Processo nº: 055.004291/93 CATEGORIA/UF: "A3D"/DF
Interessado: SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS
Prontuário: 00.242.622-6
Infração: Artigo 181 Item XXIX DO RCNT
Período: 03 (três) meses, a partir de 25.08.93
Processo nº: 055.004292/93 Categoria/UF: "B"/GO
Interessado: GERALDO MAGELA DE CASTRO
Prontuário: 11.345.451-1
Infração: Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período: 03 (três) MESES, A PARTIR DE 25.08.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1015 DE 15 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF) NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 de 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE:

I – Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: OTÁVIA PAIS DE JESUS
Matrícula:: 253-4
Lotação: SETEP
QÜINQÜÊNIOS: 13.07.77 a 11.07.82
12.07.82 a 31.12.87
01.01.88 a 29.12.92

Nome: MASRA NEFRETITE DE ABREU
Matrícula: 712-9
Lotação: GPFT
Qüinqüênio: 21.03.84 a 18.05.89
Nome: GEORGE LUÍS DE BARROS
Matrícula: 719-6
Lotação: SUMAP
Qüinqüênio: 19.06.84 a 17.06.89
Nome: LESIENE FRANCISCO DE PAULA
Matrícula: 792-7
Lotação: STAS
Qüinqüênio: 02.03.88 a 27.08.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1016 DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionadas, com base na Lei nº

8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1° de janeiro de 1992, através da Lei n° 197 de 04 de dezembro de 1991:

NOME: LUZIA DUARTE VIEIRA
PROCESSO: 055.004067/93
MATRÍCULA: 00.351-4
1.964 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 01.10.69 a 19.02.75, contados somente para aposentadoria.

NOME: IRENE BARBOSA DOS SANTOS
PROCESSO: 055.004086/93
MATRÍCULA: 00.563-0
8.617 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 20.05.57 a 01.01.81, contados somente para aposentadoria.

NOME: RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO
PROCESSO: 055.004176/93
MATRÍCULA: 01.210-6
1.199 dias, com base na certidão expedida pela Secretaria de Administração, no período de 30.04.90 a 11.08.93, contados somente para aposentadoria.

NOME: ROLDÃO ALVES DOS REIS
PROCESSO: 055.004216/93
MATRÍCULA: 00.489-8
5.123 dias, sendo 412 dias com base na certidão expedida pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, no período de 03.08.77 a 01.11.78, e 4.711 dias com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 30.04.66 a 01.07.80, interpolados, contados somente para aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986 e pelo disposto na Lei n° 236, de 20 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Portaria de 22 de junho de 1992, que concedeu, na forma do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse da Secretaria de Cultura e Esporte, a que se refere o Processo n° 150.000.247/92,à servidora ELAINE ANTUNES RUAS, Assessora da Coordenação do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, matrícula n° 26.103-3, a partir de 1° de setembro de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula n° 084-1, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, para substituir, no período de 02 a 19.09.93, MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, matrícula n° 76.155-9/FEDF, exercendo o Cargo de Natureza Especial de Diretora Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento do País.

Designar MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula n° 1101-0, Assessora da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFA-10, para substituir, no período de 02 a 19.09.93, FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula n° 084-1, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

Designar ELIETE PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 928-8, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da FCDF, para substituir, no período de 01 a 30.10.93, VITOR MAX ROCHA, matrícula n° 1077-4, Gerente de Operações Técnicas, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados o Adicional da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, c/c as Leis n°s 062/89 e 159/91, em consonância da Orientação Normativa n° 01/92-CNSA-SAT, como segue:

PROCESSO N°: 081.003883/91
INTERESSADO: ANTONIO MARQUES PIZA
FRAÇÃO: Mais 1/5 (um quinto) da representação mensal do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, totalizando 3/5 (três quintos) do referido Cargo, a partir de 01.07.93.

PROCESSO N°: 081.001688/92
INTERESSADO: ANTONIO CARDOSO NETO
FRAÇÃO: Mais 1/5 (um quinto) da representação mensal do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Serviços Gráficos, totalizando 2/5 (dois quintos) do referido Cargo, a partir de 23.06.93.

GEDEAM CAMPELO NUNES

GEDEAM CAMPELO NUNES

Processo n°: 040.000066/93; Interessado: Lêda Saldanha da Gama Watson; Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DESPACHO: Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias à servidora LÊDA SALDANHA DA GAMA WATSON, matrícula n° 27.069-5, Assessor do Gabinete, código DFA-12, que viajará à cidade de Rio de Janeiro-RJ, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, onde irá representar o Secretário de Cultura e Esporte do e a Coordenação de Museus no XXV Encontro Anual do Comitê Internacional de Museus (ICOM/UNESCO), no período de 11.09 a 15.09.93.

Brasília, 31 de agosto de 1993

GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

Processo n°: 040.000066/93; Interessado: Fernando Alberto C. Lemos; Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIA

DESPACHO: Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor FERNANDO ALBERTO C. LEMOS, matrícula n° 33.198-8, Secretaria de Cultura e Esporte, que viajará à cidade de Belo Horizonte-MG, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, onde irá manter entendimentos relacionados à Política Cultural e Esportiva desta cidade, no dia 28 de agosto de 1993.

Brasília, 31 de agosto de 1993

GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

Processo n°: 081.001867/93; Interessado: Maria Helena de Vasconcellos; Assunto: Inexigibilidade.

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25, combinado com o art. 26 da Lei n° 8.666/93 de acordo com o processo em referência e N.E. n° 00776/93.
Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Processo n°: 081.001879/93; Interessado: Osvaldo Colarusso Santos e Outros; Assunto: Inexigibilidade.

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o processo em referência e N.E. nº 00775/93.
Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF., 01 de setembro de 1993

GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pela Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do DF, Salário-Família à servidora abaixo relacionada:
Processo nº: 081.001812/93; Interessada: Marcia Brito Pereira; Matrícula nº 919-9; Assunto: Concessão de Salário-Família, a partir de 23 de agosto de 1993, pelo dependente RAPHAEL PEREIRA MILLER, (filho), nascido em 19.08.93.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1993

GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, com base no artigo 5º, da Lei nº 197, de 04.12.91, e artigo 196 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o pagamento de Auxílio-Natalidade à servidora abaixo relacionada:
Interessada: Marcia Brito Pereira; Matrícula nº 919-9; Processo nº: 081.001813/93.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, regulametada pelo Decreto nº 14.273, de 21 de outubro de 1992.

PROCESSO Nº: 081.001737/93
NOME: MARIA ZILMAR BARROS SILVA, matrícula nº 853-a, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a partir de 30.07.93.

PROCESSO Nº: 081.001579/93
NOME: CREUZA ALVES TORRES, matrícula nº 976-8, Auxiliar de Administração Pública,2ª Classe, Padrão III, a partir de 27.07.93.

PROCESSO Nº: 081.001785/93
NOME: ANA MARIA BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 796-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, a partir de 17.08.93.

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL – FAAC, no uso de suas atribuições regimentais conforme o disposto no Decreto nº 14.098 de 10 de agosto de 1992, e, tendo em vista o que consta da 6ª Reunião Ordinária deliberou sobre a seguinte pauta:

Projetos Deferidos:
Processo nº: 150.000.030/93
Interessado: Maria Andréa Ferreira Horta
Assunto: Oficina de Dança
Projeto: Última Visio
Objetivo: Resgatar através da dança o questionamento sobre a extinção da vida
Valor solicitado: CR$ 51.800.000,00
Valor concebido: CR$ 51.800.000,00

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 29/04/93, página 21)

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA VIANA, matrícula número 27.018-0, Assessora, Símbolo DFA-12, da Coordenadoria de Ocupação e Renda desta Secretaria, para substituir DULCE MARIA JABOUR TANNURI, matrícula nº 27.691-X, titular daquela Coordenadoria, Símbolo DFG-13, por motivo de férias, no período de 01.09.93 a 20.09.93.

RENATO RIELLA

PROCESSO Nº 040.000.071/93
Nos termos da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 001/93-STb, de 08 de fevereiro de 1993,

CONCEDO
1/2 (meia) diária, no valor de CR$ 1.835,74 (Hum mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros reais e setenta e quatro centavos), ao servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA DE LUCA, matrícula nº 36.324-3, desta Secretaria, referente a despesas com viagem à cidade de São Paulo-SP, no dia 02.09.93, em objeto de serviço.
Brasília, 01 de setembro de 1993.
JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO
Chefe de Gabinete/STb

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EGÍDIO DANTAS DA GAMA, matrícula nº 30.851-X, Analista de Finanças e Controle, para substituir ISMAEL DA SILVA BARÃO, matrícula nº 30.853-6, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, por motivo de viagem a serviço do titular, no período de 14.08.93 a 21.08.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Respondendo

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar os funcionários ELMAR HUBERT MENKE, Chefe da Divisão de Geração de Eventos do Dept° de Captação e Geração de Eventos, matrícula n° 00625-4, EDMEA RIBEIRO ANTUNES PINTO, Chefe da Assessoria de Planejamento do Gabinete do Secretário, matrícula n° 00729-3, ANTONIO GALDINO DE ROCHA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 00410-3, JOÃO VERAS JORGE, Encarregado do Serviço de Recursos Materiais da Divisão Administrativa Geral, matrícula n° 00498-7,ADIR VILARINHODE ALMEIDA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 00628-9, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a comissão de Licitação dessa Secretaria, pelo período de 01 (um) ano a partir da data da publicação.

MARIA EULALIA FRANCO
Respondendo

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, inciso I da Lei n° 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Fica extinta a Comissão de Licitação do Departamento de Turismo,em Função da Lei n° 520 de 04 de agosto de 1993.

MARIA EULALIA FRANCO
Respondendo

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, inciso I.da Lei n° 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1° do item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NARCISA GAMA RADAELLI, matrícula n° 00747-1, Assessor do Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal, Símbolo DFA-12, para substituir ANNA MARIA DE ALMEIDA, matrícula n° 00717-X, Chefe de Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal, Natureza Especial, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 30.08. à 28.09.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Respondendo

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, inciso I da Lei n° 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1°, do item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, TEREZINHA MARIA DA SILVA, matrícula n° 00550-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir BEATRIZ CAMPOS, matrícula n° 00739-0, Chefe da Divisão de Atendimento ao Turista do Dept° de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, por motivo de viagem a serviço do titular, no período de 13.08. a 21.08.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Respondendo

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, inciso I da Lei n° 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1°, do item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JUDITE SERAFIM DE OLIVEIRA, matrícula n° 30.856-0, Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, por motivo de viagem a serviço do titular, no período de 14.08. a 21.08.93.

MARIA EULALIA FRANCO

Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TENOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar Cessar, na forma do Decreto n° 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, da servidora DEA MONTEIRO BONATES, matrícula n° 37.508-X, a partir de 20 de agosto de 1993.

PAULO TIMM

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados, Indenização de Transporte prevista no Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,
Nome: Paulo Antonio David Franco; Matrícula: 00.048-5; Função: Chefe do Serviço de Zoologia/JZ00-DF-11.

Nome: Laércio Pinheiro de Lima; Matrícula: 00.049-3; Função: Chefe do Serviço de Veterinária/JZ00 DF-11.

Nome: Solange Maria Beraldo Ribeiro; Matrícula: 93.604-9; Função: Analista de Administração Pública.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos funcionários beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5° § 1° e 2°, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.
Caberá à chefia dos funcionários a observância das normas estabelecidas no referido Decreto.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no percentual de 5%, a partir de abril de 1993, a WITER CAMPOS LIMA, matrícula n° 00.016-7, Analista de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989
RESOLVE: Conceder ao funcionário PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, matrícula nº 37.816-X, Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991.
Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao funcionário beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º, do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.
Caberá à chefia do funcionário a observância das normas estabelecidas no Decreto.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

Processo nº: 040.000.531/93
Interessado: Marcelo Braga Vieira Junior
Assunto: Concessão de Diárias e Passagens

AUTORIZO a concessão de 4 1/2 (quatro diárias e meia) para MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR, no valor total de CR$ 9.834,00 (nove mil oitocentos e trinta e quatro cruzeiros reais) bem como passagens aéreas no trecho BRASÍLIA/NATAL/BRASÍLIA, a fim de participar do 17º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental promovido pela ABES na cidade de Natal/RN, no período de 19 a 23.09.93.

Brasília, 25 de agosto de 1993

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente

Processo nº: 040.000.531/93
Interessado: RAUL GONZALEZ ACOSTA
Assunto: Concessão de Diárias
AUTORIZO a concessão de 3.1/2 (tres diárais e meia), para RAUL GONZALEZ ACOSTA, no valor de CR$ 9.178,00 (nove mil cento e setenta e oito cruzeiros reais), no período de 31.08.08 a 03.09.93, na cidade de Belo Horizonte-MG, para tratar de assunto referente à obtenção de espécimes animais para pareamento com os existentes no Jardim Zoológico de Brasília.

Brasília, 20 de agosto de 1993
OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 173 pág. 28 de 26.08.93).

Processo nº: 040.000.531/93
Interessada: Anajúlia Elizabeth Heringer Salles e Outra
Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 5.1/2 (cinco diárias e meia) para ANAJÚLIA ELIZABETH HERINGER SALLES, no valor de CR$ 20.190,00 (vinte mil cento e noventa cruzeiros reais) e para BEATRIZ DE BULHÕES MOSSRI, no valor de CR$ 16.827,00 (dezesseis mil oitocentos e vinte e sete cruzeiros reais), perfazendo-se um total de CR$ 37.017,00 (trinta e sete mil e dezessete cruzeiros reais), no período de 22.08.93 a 27.08.93, à Cidade do Rio de Janeiro, para participação e acompanhamento da Composição do Vídeo sobre o Jardim Botânico de Brasília.

Brasília, 19 de agosto de 1993

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 173, pág. 29 de 26.08.93)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA, matrícula nº 70.366-4, Motorista, integrante do Convênio 035/91-SEMATEC/NOVACAP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Almoxaridado, da Seção de Material, Código DFG-01, da Divisão de Administração Geral, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR CÁSSIO LUIZ DE OLIVEIRA, mátriucla nº 82.881-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encarregado do Almoxarifado, da Seção de Material, Códio DFG-01, da Divisão de Administração Geral, do Serviço do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

Processo nº: 094.000.191/93; Interessado: Daniel Pereira Rocha; Assunto: Concessão de diária de viagem.

Autorizo a concessão de 10 (dez) diárias de viagem ao servidor DANIEL PEREIRA ROCHA, matrícula nº 77.818-4, Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, DFG/02, no valor de CR$ 25.496,10 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros reais e dez centavos), para atender despesas com o deslocamento do servidor ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 a 17.09.93, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o cavalo mecânico placa nº FO-8221, prefixo 31.08, marca SCÂNIA 112 HS, que trará um semi-reboque que se encontra em reforma geral na unidade de fabricação da USIMECA-USINA MECÂNICA CARIOCA S/A, naquela capital.

Brasília, 31 de agosto de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Concedo aos sevidores abaixo do QP/SLU conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME : CIDÁLIA FRANCISCA PEREIRA
MATRÍCULA : 83.579-X
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 16.04.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : ÂNGELA COSME DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA : 83.580-3
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 17.04.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : ROSENI BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 83.581-1
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 17.04.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : MÁRCIA FERREIRA DA PAIXÃO ASSIS
MATRÍCULA : 83.582-X
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 17.04.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : MAGNA GOMES DA SILVA REIS
MATRÍCULA : 83.583-8
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 20.04.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : FRANCISCA SOUZA MOITA
MATRÍCULA : 83.584-6
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 26.04.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : MARIA LUIZA DIAS
MATRÍCULA : 83.585-4
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 23.04.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : ADEVAILTON MANOEL PINTO
MATRÍCULA : 83.586-2
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 23.04.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : MARIA JOANA GONÇALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA : 83.587-0
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 28.04.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : LUCIMAR GOMES DA SILVA
MATRÍCULA : 83.588-9
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 03.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : NEY PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA : 83.591-9
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 28.04.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : MARLEIDE FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 83.592-7
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 28.04.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : SOLANGE BEZERRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 83.593-5
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 28.04.93
EXPEDIENTE : O.I. Nº 129/93-DLAS

NOME : VANDA ALVES DA ROCHA
MATRÍCULA : 83.594-3
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 03.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : MARIA HELENA FRANÇA SILVA
MATRÍCULA : 83.595-1
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 28.04.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : AMARILDO ALVES PONCE
MATRÍCULA : 83.596-X
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 29.04.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : MARIA VERÔNICA DE MACENA
MATRÍCULA : 83.597-8
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 29.04.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : ALAN HUDISON NOLETO QUIROZ
MATRÍCULA : 83.599-4
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 04.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : CLÁUDIA MARIA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA : 83.600-1
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 04.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : MARCELO ANTONIO RIBEIRO
MATRÍCULA : 83.610-9
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 03.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : HELTON GALDINO SIQUEIRA
MATRÍCULA : 83.612-5
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 06.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : VANDA MARIA DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 83.613-3
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 06.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : ROBSON PAIVA DA SILVA
MATRÍCULA : 83.614-1
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 04.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : RONALDO CAMPOS GOMES
MATRÍCULA : 83.615-X
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 06.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : SAUL DIVINO GOMES ROSA
MATRÍCULA : 83.616-8
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 06.06.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ
MATRÍCULA : 83.617-6
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 06.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : HELENA VIEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 83.618-4
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 06.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : ADEMIR LEMOS DA COSTA
MATRÍCULA : 83.619-2
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 07.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : MARIA ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA : 83.620-5
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 13.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : MÁRCIA DO CARMO CUNHA
MATRÍCULA : 83.621-4
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 11.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : MARIA DO CARMO D'MENDES SOARES
MATRÍCULA : 83.622-2
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 10.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : GERALDINA VIEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 83.623-0
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 07.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : PAULO JOSÉ LOPES
MATRÍCULA : 83.624-9
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 07.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : RAIMUNDO MACIEL PASSOS
MATRÍCULA : 83.625-7
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 12.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : ANGELA MARIA SOARES DE AZEVEDO MAIA
MATRÍCULA : 83.628-I
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 17.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : ELILUCIA CARNAÚBA BARROS
MATRÍCULA : 83.629-X
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 12.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : FERNANDA SOUZA DE MELO
MATRÍCULA : 83.631-X
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 13.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : MARIA ZILDETE XAVIER DA SILVA
MATRÍCULA : 83.632-X
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 17.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : FRANCISCA LINDOMAR GADELHA BENTO
MATRÍCULA : 83.634-6
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 13.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : MANOEL SARAIVA LANDY NETO
MATRÍCULA : 83.636-2
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 21.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : SUELY VALERIANA DE SANTANA
MATRÍCULA : 83.637-0
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 17.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : ARLETE SOUZA CARDOSO
MATRÍCULA : 83.638-9
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 18.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : IRENE DE SOUZA ALVES
MATRÍCULA : 83.639-7
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 17.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : IVANILDA SILVA SANTOS
MATRÍCULA : 83.640-0
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 09.06.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : ZÉLIA DE FÁTIMA DE ANDRADE
MATRÍCULA : 83.641-9
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 24.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : JORGE ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 83.644-3
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 07.06.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : DOMINGOS DO TRABALHO AMARAL ROSA
MATRÍCULA : 83.647-8
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 05.06.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : WANDERLEYA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 83.649-4
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 09.06.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : ANTONIA LUCINETE TEIXEIRA BATISTA
MATRÍCULA : 83.652-4
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 11.06.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 129/93-DLAS

NOME : JORGE SILVA SANTOS
MATRÍCULA : 83.601-X
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 03.05.93
EXPEDIENTE : O.I. nº 015/93-DLS

Brasília-DF, 30 de agosto de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 177 DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de maio de 1979, combinado com os artigos 110 e 111 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, Considerando a necessidade de quantificação dos feitos judiciais e administrativos em trâmite perante a Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º — Determinar as 5 Subprocuradorias que apresentem, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Gabinete do Procurador Geral, relatório circunstanciado, elencando os processos administrativos e judiciais que tramitem por suas dependências;
Parágrafo Único — O relatório de que trata o **caput**, conterá a carga de processos distribuídos a cada Procurador e seus andamentos atualizados e, no caso dos processos administrativos, o número de dias transcorridos após a distribuição.
Artigo 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79
PROCESSO Nº: 020.000082/91
INTERESSADO: VALERIA MOREIRA SILVA
MATRÍCULA: 24.997-1
DESPACHO: Defiro mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, a partir de 30.08.93, referente a 4ª parcela.

PROCESSO Nº: 020.000.840/90
INTERESSADO: MARCIA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 24.914-9

DESPACHO: Defiro mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, a partir de 30.08.93, referente a 4ª parcela.

Brasília, 30 de agosto de 1993
CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Divisão de Administração Geral
Diretora

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº 135.000.541/92 – OCUPANTE: IRENE ALVES DA SILVA. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação de área no Terminal Rodoviário de Planaltina, medindo 7,70 m², celebrado entre as partes em 28.08.91, publicado no DODF-Suplemento de 10.09.91, lavrado às fls. 012 do Livro F-22 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão nº 19/89. Data de Assinatura: 25.06.93.

PROCESSO Nº 135.000.541/92 – OCUPANTE: PASTELARIA E CALDO DE CANA JESUS TE AMA LTDA-ME, representada pelo sócio MARIA JOSÉ LINHARES VASCONCELOS. OBJETO: Ocupação do Box nº 13, com 7,70 m², destinado a atividade de compra e venda de caldo de cana, pastel, sucos, salgados, refrigerantes e demais atividades do ramo, localizado no Terminal Rodoviário de Planaltina-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso. Valor: Cr$ 275.585,31 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e trinta e um centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr$ 826.755,93 (oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e noventa e três centavos). Termo Padrão nº 04/89. Data de Assinatura: 27.06.93.

Brasília, 30 de agosto de 1993.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº 133.000.495/93 – OCUPANTE: MARY ASSUNÇÃO SANTOS OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação do Box nº 4, com área total de 10,74m² destinado a atividade de Lanchonete no Terminal Rodoviário de Brazlândia.VALOR:CR$ 560,19 (quinhentos e sessenta cruzeiros reais e dezenove centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: CR$ 1.680,57 (um mil, seiscentos e oitenta cruzeiros reais e cinqüenta e sete centavos). Termo Padrão nº 04/89. Data de Assinatura: 19.09.93.

PROCESSO Nº 133.000.496/93 – OCUPANTE: MARY ASSUNÇÃO SANTOS OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação do Box nº 03, com área total de 10,74m² destinado a atividade de Lanchonete no Terminal Rodoviário de Brazlândia.VALOR:CR$ 560,19(quinhentos e sessenta cruzeiros reais e dezenove centavos) mensais. . CAUÇÃO: CR$ 1.680,57 (um mil, seiscentos e oitenta cruzeiros reais e cinqüenta e sete centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de CompromissoTermo Padrão nº 04/89. Data de Assinatura: 19.09.93.

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 137.001.011/93 – OCUPANTE: PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação de imóvel localizado na QI 7 – Guará I, destinado a Venda de Jornais e Revistas. VALOR: CR$ 619,24 (seiscentos e dezenove cruzeiros reais e vinte e quatro centavos) mensais. PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO CR$ 432,60 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros reais e sessenta centavos). Termo Padrão nº 60/89. Data de Assinatura: 19.08.93.

Brasília, 30 de agosto de 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 216, DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Exonerar SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Presidência, por estar sendo nomeado para outro cargo.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 217, DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código TC-CCA-6, da Consultoria Jurídica da Presidência.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

GRUPO FORÇA PARA VENCER

MODIFICAÇAO DE ESTATUTO

Reunido em Assembléia Geral Extraordinária, a 20 de agosto de 1993, o Grupo Força Para Vencer, com sede provisória em Ceilândia, na QNM 18, Conj. "E", casa 17, cumpriu a pauta proposta, de modificação do seu Estatuto. Ficou decidida, por unanimidade dos presentes, a alteração dos artigos I, III, a letra "C" do artigo V, o artigo VII e Parágrafo único do artigo XIX. Ao artigo I foi acrescentado: "O Grupo força Para Vencer, de ora em diante designado pela sigla GFPV, fundado nesta cidade de Brasília-DF, em 1º de abril de 1989, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, constituído de um número ilimitado de pessoas, sem distinção de cor, credo religioso e raça, e se regerá pelo presente estatuto e pela legislação em vigor. "No artigo III foi suprimida a palavra "religioso", mantendo-se o texto". O GFPV, de cunho filântrópico, tem como finalidade a recuperação de jovens ou qualquer pessoa viciada em tóxicos, psicotrópicos, alcoolismo e demais problemas de ordem física, moral e espiritual. Foi suprimida a letra "C" do artigo V. O artigo XVII ficou a seguinte redação: "O GFPV será dirigido por uma diretoria com mandato de dois anos eleita por uma assembléia geral, com poderes para destituí-la quando deixar de cumprir suas obrigações estatutárias. A diretoria poderá ser reeleita. Ficou alterado o artigo 19, cujo Parágrafo único passou a ter a seguinte redação: Os membros da diretoria foram inicialmente nomeados pelos fundadores do GFPV com mandato provisório de um ano, sendo eleitos, em seguida, para mandato normal de dois anos, pela Assembléia geral, para tal fim convocado.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente

SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 030/93. PROCESSO Nº 102.081.289/92. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda – SHIS e a Firma Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do CPD da SHIS.

CONDIÇÕES: Mantida as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39, RECURSOS: próprios. PUBLICAÇÃO: pela SHIS. VIGÊNCIA: 28.09.92 até 31.12.93. DATA DA ASSINATURA: 25.08.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Ernane Noronha Barros.

SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

EXTRATO DA SEGUNDA RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO 05/93

RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 028/93. PROCESSO Nº 102-073846/92. CONTRATANTES: SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a Firma ITA — Indústria e Comércio de Carimbos Ltda. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora ditado, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Rubrica 3.4.90.30. FONTE DE RECURSOS: Próprio. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 26.08.93. ASSINATURAS: Nelson Tadeu Filippelli, Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Luiz Henrique Inneco.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.651/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "B"-516/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-01 — pavimentação asfáltica na QNO-02, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 22.08.93. DATA DA ASSINATURA: 20.08.93. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.003.305/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 523/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, fixos e irreajustáveis, dos serviços de: Lote-02 — pavimentação asfáltica, na QNO-01, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC-TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: CR$ 6.380.098,47 (seis milhões, trezentos e oitenta mil, noventa e oito cruzeiros reais e quarenta e sete centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91. suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.0944/93, emitida em 19.08.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 19.08.93. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.431/93. ESPÉCIE: TERMO DO ADIT. CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. "C"-509/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeis, águas pluviais, Trecho da rua compreendido entre o Conjunto 04 da AR-2 e o Conjunto 05 da AR-04 (pistas adjacentes ao COER), e o trecho das pistas adjacentes ao CAIC, em Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. VALOR: CR$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais). RECURSOS: Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.0940/93. emitida em 16.08.93. DATA DA ASSINATURA: 20.08.93. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.003.305/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 524/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, fixos e irreajustáveis, dos serviços de: Lote-04 — pavimentação asfáltica, na QNO 11, conjuntos B, D, F, H, J, L, M e P, em Ceilândia DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma QUACIL — CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, LTDA. VALOR: CR$ 6.157.898,12 (seis milhões, cento e cinqüenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros reais e doze centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91. suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.0945/93, emitida em 19.08.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 19.08.93. PELA CONTRATADA: LOURIVAL GOMES DA SILVA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.006.797/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. "B"-515/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, fixos e irreajustáveis dos serviços de pavimentação asfáltica na complementação das Vias QNP-05, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A. VALOR: CR$ 1.249.060,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil e sessenta cruzeiros reais). RECURSOS: Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.0947/93, emitida em 26.08.93. DATA DA ASSINATURA: 30.08.93. PELA CONTRATADA: MAGNO SILVÉRIO CUSTÓDIO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ROLIMAQ–RONALDO DIAS BALDUÍNO. CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO AG. RIO VERDE–90/ 005. VIGÊNCIA: 01.09.93 A 31.08.94. ASSINATURA: 31.08.93. VALOR GLOBAL: CR$ 30.000,00.

CONTRATANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA–CEB. CONTRATADA: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATO: FECN/DCD–CEB– 93/005. OBJETO: REGULAR, EXCLUSIVAMENTE, O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. VIGÊNCIA 01.08.93 A 31.07.98. ASSINATURA: 17.08.93. VALOR GLOBAL: CONFORME CONSUMO DO USUÁRIO.

LOCATÁRIO: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. LOCADORA: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG–90/007. VIGÊNCIA: 01.09.93 A 01.09.96 ASSINATURA: 31.08.93 VALOR GLOBAL: CR$ 605.628 ,36.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: RODOMAC–ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E COMPUTAÇÃO LTDA. CONTRATO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO APS–90/003. VIGÊNCIA: 01.09.93 A 31.08.94. ASSINATURA:26.08.93.VALOR GLOBAL:CR$ 38.256,00.

CRECHE DOMICILIAR COMUNITÁRIA DA SAMAMBAIA
EXTRATO DO ESTATUTO

Creche Domiciliar comunitária da Samambaia — CREDCSAM, entidade de sociedade civil, cultural, recreativa, social e filantropica, com patrimônio e personalidade próprios e distintos voltadas para as crianças de Samambaia. Não leva em conta raça, credos religioso e cor. Tem por finalidade o aprimoramento social, o fortalecimento do espírito da solidariedade e fraternidade. Fundada em 02/11/90 com mandato de 4 anos com sede e foro em Samambaia. A Associação não remunera os membros da diretoria nem do conselho fiscal pelo exercicio de suas funções, não distribui dividendos de nenhuma forma. Em caso de dissolução o patrimônio será doado a entidades beneficentes do DF. A Assembléia geral, é o órgão supremo da entidade e será integrada por moradores, inquilinos, comerciantes e proprietários de imóveis residentes em

quaisquer das quadras inscritos como associados da CREDSAM. O Estatuto só poderá ser alterado no todo ou parte, por deliberação da Assembléia geral de seus associados.

MANOEL ANTONIO NASCIMENTO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA CANDANGOLÂNDIA
EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA CANDANGOLÂNDIA — É uma entidade civil sem fins lucrativos com sede provisória no salão comunitário da Candangolândia e foro em Brasília-DF, tempo de duração indeterminado. Objetivo: realização de atividades sociais, esportivas, culturais, científicas e luta pela obtenção de meios que venha somar a valorização de seus associados, portadores de deficiências físicas. A diretoria é composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e 02 Suplentes. Compete o Presidente, representar ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Os membros responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade sem fins lucrativos, com registro no Conselho Nacional de Serviço Social na Secretaria de Serviços Sociais.
Presidente: NILTON PELEGRINE.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, AMPARO E SAÚDE DA COMUNIDADE CARENTE DA SAMAMBAIA
EXTRATO DO EXTATUTO

A Associação de proteção, Amparo e Saúde da comunidade carente de Samambaia-DF, que usa a sigla APASCAS-DF, fundada em 15/08/93, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, que tem por âmbito a atuação no território do DF, região do entorno e região geoeconômica do DF, com sede e foro em Samambaia tem por objetivo buscar apoio às comunidades carentes e representa-las perante às autoridades governamentais, administrativas e judiciais. A Assembléia geral e o órgão supremo da Entidade. Este estatuto só poderá ser reformado com a aprovação de 2/3 dos membro em assembléia geral reunidos para este fim. O mandato da entidade é de 2 anos. A APASCAS só poderá ser extinta pela asembléia geral com 50% dos seus sócios reunidos ou por intervenção do poder público. A ASPASCAS, não distribui bônus, vantagens ou bonificações a nenhum membro da diretoria ou associados. A ASPASCAS não discrimina nenhuma pessoa por cor, raça, credo religioso ou político. Em caso de dissolução o patrimônio reverterá à entidades cônjeneres devidamente registradas no Conselho Nacional De Serviço Social e que tenham sede no DF.

JOSELITA BARRETO ANDRADE SALGADO
Presidente

GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR MÃE DO TEMPO
EXTRATO DE ESTATUTO

O Grupo Educacional Assistencial Espírita Lar Mãe do Tempo, é uma Instituição Filantrópica de assistência social e espiritual, sem fins lucrativos, com sede na Chácara sito à DF-14, Km 7,5 — Distrito Federal. Funcionará por prazo indeterminado e será composta pela Assembléia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria. A Diretoria, encarregada da Administração do Grupo, terá os seguintes cargos: Presidente (Vitalício); Vice-Presidente (Vitalício); Diretor Executivo; Vice-Diretor Executivo; 1 e 2° Secretários e 1° e 2° Tesoureiros. O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmete convocada para tal fim, com aprovação de no mínimo 2/3 dos Sócios Fundadores. São Sócios: I — Os Fundadores; II — Os Contribuintes; e III — Os Honorários. Em caso de extinção do Grupo, mediante deliberação da Assembléia Geral, seus bens serão revertidos em favor de outra instituição de natureza semelhante, situada no Distrito Federal.

Brasília, 09 de agosto de 1993
MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO
Presidente

IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL NOVA ESPERANÇA DE BRASÍLIA
EXTRATO DO ESTATUTO
PÚBLICAÇÃO COMPLEMENTAR

A reforma ou emenda ao Estatuto compete ao Conselho Ministerial reunido com o quorum mínimo de 2/3 de seus membros. A dissolução da Igreja se dará pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros comungantes, e o seu patrimônio será revertido obrigatóriamente à Igreja Evangélica Pentecostal Nova Esperança, com sede na cidade de Jequié, Estado da Bahia. Os membros não respondem, nem mesmo subsidiáriamente, pelas obrigações contraídas em nome da Igreja.

GERVÁSIO SILVA
Pr. Presidente

(DAR CR$ 2.190,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 21/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA e ESTABILIZADOR). **CLASSES:** 5702 e 5301.
Informamos aos interessados que foi prorrogado para o dia 16 de setembro, às 15h, a data de recebimento de documentação e proposta referente a Tomada de Preços epigrafada, face alterações do Edital.

Brasília, 26 de agosto de 1993.

ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO

EDITAL Nº 27/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (CADEIRAS, POLTRONAS, ARQUIVOS, MESAS, PRANCHETA, BANQUETA, ETC) **CLASSES:** 6801, 6802, 6803, 6804 e 6807, **DATA:** 15.09.93 às 15h.
O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado.
Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 711, 7° andar do Edifício acima citado no horário de 13h, às 18h30min.

Brasília, 26 de agosto de 1993.

ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/93

OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância.
ABERTURA: 01.10.1993 às 15:00 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial no Ed. Sede da CODEPLAN, sito à SAIN Proiecão "H", no Auditório Térreo, telefone: 214-4276, Brasília-DF, ao preço de CR$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros reais).

Brasília-DF, 27 de agosto de 1993.

GUILHERME BOECHAT VEO
Presidente-CPL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN
AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/93

A Comissão de Permanente de Licitação da CODEPLAN avisa aos interessados, que foi ampliado para 45 (quarenta e cinco) dias a prazo de fornecimento dos materiais especificados nos itens 01 (um) e 09 (nove)

da referida Tomada de Preços e prorrogado para 14.09.93 a respectiva data de abertura. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas em Edital.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1993.

GUILHERME BOECHAT VEO
Presidente-CPL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 09 de setembro de 1993, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 72/93
Recorrente: IRMÃOS SARAIVA LTDA.
Advogado: Aurélio Enes Patrão
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO VICENTE DE PAULO RIBEIRO)

RV 73/93
Recorrente: IRMÃOS SARAIVA LTDA.
Advogado: Aurélio Enes Patrão
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO VICENTE DE PAULO RIBEIRO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO
RV 108/93
Recorrente: SORKIBRÁS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 1° de setembro de 1993.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 10 de setembro de 1993, sexta-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 97/93
Recorrente: ART BABY CRIAÇÕES E MÓVEIS LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 123/93
Recorrente: MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

RV 124/93
Recorrente: MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 1° de setembro de 1993.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 16 de setembro de 1993, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 104/93
Recorrente: MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 129/93
Recorrente: LCS — COMERCIAL DE ROUPAS LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 131/93
Recorrente: ÍMPAR LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro

RV 136/93
Recorrente: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido: DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA RÁPIDO IND. E COM. LTDA.
Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 1° de setembro de 1993.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 14 de setembro de 1993, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 112/93
Recorrente: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A.
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro

RV 127/93
Recorrente: PROQUIMAX — DETERGENTE IND. COM. E SERVIÇOS LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 141/93
Recorrente: LAURO FARIA S/A — COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 1° de setembro de 1993.
CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Convite n° 069/93-FEDF

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados no Convite n° 069/93-FEDF, as empresas: Colorama Materiais para Construção Ltda. (itens 01, 04, 05, 08) Comercial Atacadista União Ltda. (item 03), Palácio das Ferragens Ltda. (item 07) e Sermat Serviços e Mat. de Construção Ltda. (itens 02 e 09).

Brasília, 31 de agosto de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CEL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Referente: Tomada de Preços N° 005/93 – CEL/FEDF
A Comissão Especial de Licitação da FEDF comunica a todos os interessados na Tomada de Preços em epígrafe que:
1 – Todas as licitantes foram consideradas habilitadas, a saber: Stradus Construções e Incorporações Ltda., Polígono Engenharia e Construções Ltda., Engemaxi Engenharia Ltda., CTS Construções, Transportes e Saneamento Ltda., Tartuce Construtora e Incorporadora S.A., Dan Hebert S.A. e Th Engenharia e Comércio Ltda.
2 – A abertura dos envelopes Propostas de Preços será no dia 10 de setembro de 1993, às 15 horas, na sala 23 (térreo) do Edifício SEDE da Fundação Educacional do DF.

Brasília, 01 de setembro de 1993

RENATO ARAÚJO JÚNIOR
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL
COMUNICADO

Referente: Tomada de Preços n° 038/93 – FEDF
A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que no dia 03.09.93 às 10:00 horas, será realizado o sorteio para desempate do item n° 20, entre as licitantes Multgraf Papéis e Mat. Gráfico Ltda e Prograf Prod. Gráficos Ltda.

Brasília, 31 de agosto de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL
"COMUNICADO"
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 039/93 – FEDF

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços em referência, o resultado final da fase de habilitação, após o julgamento dos recursos apresentados, informando, também, que a data da reunião para a abertura dos envelopes Propostas de Preços será 03 de setembro de 1993, às 15:00 horas, na sala 23 (térreo) do Edifício sede da FEDF.

Firmas INABILITADAS:
1. Lafe Comércio e Rep. Ltda.
2. Nutrimental S.A. Ind. e Comércio de Alimentos.
3. Leitesol Ind. e Comércio Ltda.
4. Agropec Com. e Exportadora S.A.
5. Indústrias Alimentícias Nosso Lar.
6. Femepe Ind. e Com. de Pescados Ltda.
7. Liotécnica Ind. e Com. Ltda.

Firmas HABILITADAS:
1. Cooperativa Central Gaúcha de Leite Ltda.
2. Frigorífico Bertin Ltda.
3. Furtado S.A. Com. e Indústria.
4. Indústria e Comércio de Cereais Habka Ltda.
5. Brasservice Rep. Comerciais Ltda.
6. Ravena Com. e Rep. Ltda.
7. Gomes da Costa Alimentos S.A.

Brasília, 31 de agosto de 1993.

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx – CPL

"AVISO de ALTERAÇÃO e ADIAMENTO"

Referente: Tomada de Preços n° 044/93 – FEDF
A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica a todos os interessados que a Tomada de Preços n° 044/93 – FEDF fica adiada para o dia 20 de setembro de 1993, às 10:00 horas, tendo em vista alteração na especificação do item n° 04 do Anexo n° 01 do referido Edital.
O referido Edital estará à disposição dos interessados no Edifício Sede da FEDF – SGAN 607, Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 16 de setembro de 1993.

Brasília, 31 de agosto de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx – CPL

TOMADA DE PREÇOS: 048/93 – FEDF
ABERTURA: 22.09.93 às 15 h.
OBJETO: Aquisição de videocassete, câmara de vídeo, furadeira, tesoura, régua, compasso, perfuradora, etc.
GRUPOS: 56.06, 60.01, 62.01, 62.02, 66.03 e 70.01

TOMADA DE PREÇOS: 049/93 – FEDF
ABERTURA: 23.09.93 às 15 h.
OBJETO: Aquisição de cadeira e poltrona giratória, mesa para escritório e para datilógrafo.
GRUPOS: 68.01, 68.03

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de CR$ 7,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do DF – SGAN 607, Projeção "D", Sala 219, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 20 de setembro de 1993 para a Tomada de Preços 048/93 e até o dia 21 de setembro de 1993, para a Tomada de Preços n° 049/93 – FEDF.

Brasília, 30 de agosto de 1993.

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Tomada de Preço nº 319/93, com abertura prevista para o dia 30.08.93, às 14:30 horas, de que a mesma fica REMARCADA para o dia 23.09.93 às 09:30 horas, tendo em vista que houve alteração no seu Pedido de Compra de Material — PCM.

Brasília, 30 de agosto de 1993.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Tomada de Preço nº 332/93, prevista para o dia 01.09.93, às 15:30 horas, que a mesma fica REMARCADA para o dia 23.09.93 às 10:30 horas, tendo em vista que houve alteração no seu Pedido de Compra de Material — PCM.
Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000, Bl. "B"-60, Sala 340, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 31 de agosto de 1993.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 334/93 — Aquisição de Seringa Hipodermica Descartável 5ML c/agulha 25X7 ou 25X8, e outros, perfazendo um total de 4 itens.
DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 335/93 — Aquisição de Ácido Sulfúrico 95 -97% Densid. 1,84. PA 1.000ML e outros, perfazendo um total de 18 itens.
DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 336/93 — Aquisição de Albumina Humana 20% — 50ML, perfazendo um total de 01 item.
DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 337/93 — Aquisição de Complexo de Iodo Polivinil Pirolidona PVPI e outros, perfazendo um total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 338/93 — Aquisição de Atadura de Algodão ortopédico 10CMX150C e outros, perfazendo um total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 339/93 — Aquisição de Nimodipina 0,2 MG/ML FA 50 ML, perfazendo um total de 01 item.
DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 17:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 340/93 — Aquisição de Fotocelula Satronic F2116.012,para Caldeira MENARK, perfazendo um total de 01 item.
DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 341/93 — Confecção de Fotolitos para um ou mais cores, negativos e positivos e outros perfazendo um total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 342/93 — Aquisição de Kit para teste de tempo de Coagulação ativada (TCA-500),perfazendo um total de 01 item.
DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 343/93 — Aquisição de Compressor industrial vertical de 5,2 PCM, perfazendo um total de 01 item.
DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 344/93 — Aquisição de Diratorios e outros, perfazendo um total de 06 itens.
DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 345/93 — Aquisição de Guarnição de Camara p/Autrocrave 365 l e outros, perfazendo um total de 02 itens.
DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 346/93 — Aquisição de Colchão Térmico Infantil acoplado a uma bomba de água regulável, perfazendo um total de 01 item.
DATA DE ABERTURA: 21.09.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 347/93 — Aquisição de Compressor de AR ROT. Tomada 1.1/4", perfazendo um total de 01 item.
DATA DE ABERTURA: 21.09.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 348/93 — Aquisição de Conjunto de Câmaras frigoríficas com capacidade total para 04 (quatro) cadáveres, e outros, perfazendo um total de 01 item.
DATA DE ABERTURA: 21.09.93 às 10:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bl. "B"-60, Sala 340, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 31 de setembro de 1993.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
SO — NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 104/93-SECAL, POR LOTES PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CEILÂNDIA-DF
ABERTURA: 15.09.93 — **HORÁRIO:** 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 105/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE REDE DE LANÇAMENTO DA PASSAGEM SUBTERRÂNEA NO EIXO 211/212 NORTE EM BRASÍLIA-DF.
ABERTURA: 15.09.93 — **HORÁRIO:** 09:00 horas

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações em epígrafe, que as mesmas seram realizadas no dia e hora acima citados, na Sala de Licitações da SECAL., localizada no 1º andar do Conjunto Sede da NOVACAP.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação

SECRETARIA DE OBRAS
S.O. — NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 106/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE REFORMA PARCIAL DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO EM BRASÍLIA — DF.

Abertura: 17.09.93 — Horário: 09:00

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em epígrafe, que a mesma será realizada no dia e hora acima citado, na Sala de licitações do SECAL., localizada no 1º andar do Conjunto Sede da NOVACAP.

Brasília-DF., 01 de setembro de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB

AVISO DE EDITAL REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/93-CPL, OBJETIVO: RECUPERAÇÃO DO MOTOR VX066663 DE UM VEÍCULO MARCA FORD, MODELO CARGO 2218 T 6.6, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E OS SERVIÇOS, **DATA DA ABERTURA:** 16 DE SETEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS, **LOCAL DA REALIZAÇÃO, OBTENÇÃO DO EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES:** SCN, Q. 02, Bl. "E", Nº 50, ED. SEDE DA SAB, SALA S-10, BRASÍLIA-DF.

ABERONES DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 018/93-EMATER/DF

Fica convocada a candidata MARIA HELENA DE OLIVEIRA, aprovada e classificada em 11º Lugar no Concurso Público para o cargo de Extensionista Rural – NS, Desenvolvimento Social, Edital Normativo nº 101/91-IDR-DODF/119, de 21.06.91, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural, munida dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 02 a 10/09/93, para tratar de assuntos referentes a sua contratação.
Caso a candidata convocada não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expresse a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1993

WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 019/93 – EMATER/DF

Fica convocada a candidata ALAÍDE PEREIRA DA SILVA, aprovada e classificada em 10º lugar no Concurso Público para o cargo de Extensionista Rural-NM, Desenvolvimento Social, Edital Normativo nº 176/91-IDR, DODF 178 (Suplemento) de 10/09/91, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, munida dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 02 a 10/09/93, para tratar de assuntos referentes à sua contratação.
Caso a candidata convocada não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expresse a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1993

WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

AVISO Nº 004/93 – SEAA/JZ

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA", que se encontra apreendido no Depósito próximo a Polícia Militar Florestal/Velhacap, situado à margem esquerda da estrada de acesso à cidade-satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animal de espécie equina sendo 01 (uma) Égua com diferentes marcas, que poderá ser retirado por seu legítimo proprietário dentro de 72 (setenta e duas horas), a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo o animal será considerado abandonado e proposto ao Diretor do Jardim Zoológico, sua utilização ou alienação conforme o artigo 11 do capítulo 2 deste Serviço.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1993

VICENTE OSVALDO RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Serviço de Apreensão de Animais

Autorizo a publicação

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente Interino do IEMA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/93
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA E ANAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ABERTURA: 04 DE OUTUBRO DE 1993 ÀS NOVE HORAS
LOCAL: AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL SERÃO FORNECIDOS NO HORÁRIO DE 08:30 ÀS 12:00 E DAS 14:30 ÀS 18:00 HORAS, NO PERÍODO DE 02 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO DE 1993, NA SALA C-50 DO EDIFÍCIO-SEDE À SAIN-SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE-PARTE RURAL S/Nº – BRASÍLIA-DF.

BRASÍLIA-DF, 30 DE AGOSTO DE 1993

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA NÓBREGA
PRESIDENTE

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação para Aquisição de Material Bens e Serviços – CLAMBS comunica que a empresa SPP NEMO S/A – Comercial Exportadora é a vencedora da Tomada de Preços de nº 93.00012.01, pelo critério de menor Preço, referente a aquisição de Papel branco 210x297mm para impressão a laser.

Brasília, 01 de setembro de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE SAMAMBAIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação União de Samambaia convoca todos os membros, sócios fundadores e associados; para eleição local: Centro Comunitário da QN 501. Data: 07/09/93. Horário: das 14:00 às 18:00 h.

REGINA CÉLIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

MARMOARTE AWAY Ind. Com. Sub. Min. Ind. Ltda
LICENÇA PREVIA

Torna Público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de marmoraria-benefecionamento de pedras no SIG QI 03 lote 20 – Gama Leste. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR – CR$ 840,00)